

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ctxofy2b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/03/2024 Moção de congratulação nº 262/2024 Protocolo nº 1715/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Júlio Campos, expressa sua mais efusiva CONGRATULAÇÃO ao Município de Araguainha, pela passagem de seu 60º aniversário, celebrado no dia 24 de Fevereiro de 2024".

JUSTIFICATIVA

No último dia 24 de Fevereiro o município de Araguainha, localizado ao Leste do estado, completou o seu 60º aniversário. O termo Araguainha é de referência geográfica, devido ao Rio Araguainha, que banha o território municipal, jogando suas águas no rio Araguaia.

Araguainha teve sua colonização nos anos 40, com a chegada de garimpeiros. Em 1947, o Prefeito do município de Alto Araguaia, requereu junto ao governo estadual a criação de um povoado para esta região, que recebeu o nome de Couto Magalhães, em homenagem ao ex-presidente da Província. A Lei estadual nº 1.964 de 11 de novembro de 1963 criou o município de Araguainha, desmembrando do município de Ponte Branca. Este recebeu tal nome devido ao fato da cidade estar situada à margem esquerda do rio Araguainha que deságua no rio Araguaia. Sua emancipação se deu em 24 de fevereiro de 1964.

Araguainha foi ocupada por conta de atividades garimpeiras, sendo Aprígio José de Lima o grande pioneiro da região. Foi a determinação de Aprígio Lima que possibilitou a ocupação definitiva dessa porção territorial situada na região do Vale do Rio Araguaia. Na década de quarenta, constatou-se um excesso de terras na Fazenda São Gabriel, que se avizinhava ao pequeno arraial nascente. As autoridades constituídas requereram a área de terras, destinando-a à formação, então oficial, de um povoado. O Decreto nº 885, de 10 de Julho de 1947, reservou área de 3.600 hectares de terras para patrimônio da povoação de Ribeirão Araguainha, no município de Alto Araguaia, que teve assim sua primeira denominação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Algum tempo depois a povoação passou a chamar-se Couto Magalhães, em homenagem ao eminente homem público José Vieira Couto de Magalhães, que governou a Província de Mato Grosso de 02 de Fevereiro de 1866 a 13 de Abril de 1868, no período da Guerra do Paraguai. O progresso era inevitável e as autoridades determinaram o arruamento do patrimônio de Couto Magalhães. A Lei nº 693, de 12 de Dezembro de 1953, alterou a denominação de Couto Magalhães para Araguainha. O município de Araguainha foi criado através da Lei Estadual nº 1.946, de 11 de Novembro de 1963.

Assim, este parlamentar parabeniza o município de Araguainha e todos os seus munícipes pelos seus 60 anos de história, é uma honra poder estar aqui parabenizando esse município encantador, aproveito para parabenizar cada pessoa que nasceu, que reside e que tem sua história de vida ligada de alguma forma ao município de Araguainha.

Desejo que cada munícipe seja um ponto de apoio na constante construção de uma cidade cada vez melhor, que através de valores sólidos ajudem a preparar as crianças e jovens para este processo contínuo de transformação. Meu abraço a todos os munícipes, amigos e parceiros, contem comigo para que o município continue crescendo e prosperando.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Fevereiro de 2024

Júlio Campos
Deputado Estadual